

Faculdade FEX Educação

Manual do Aluno

Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial

Este manual tem por objetivo apresentar a Faculdade FEX Educação e fornecer aos alunos informações essenciais sobre normas, obrigações e oportunidades do curso de Tecnologia em Gestão Comercial. Uma leitura atenta ajudará a esclarecer dúvidas e encontrar condições mais propícias para o aproveitamento completo do curso.

Com caráter informativo, este documento não contém todas as informações institucionais e administrativas, mas disponibiliza uma relação de documentos que precisam ser do conhecimento do aluno e indicações de onde encontrá-los.



Credenciamento da FEX EDUCAÇÃO

Em 2024, a **FACULDADE FEX EDUCAÇÃO** foi credenciada pelo Ministério da Educação (MEC), conforme a **PORTARIA Nº 196, DE 7 DE MARÇO DE 2024**, publicada no D.O.U em 11/03/2024, Edição: 48, Seção: 1, Página: 15.

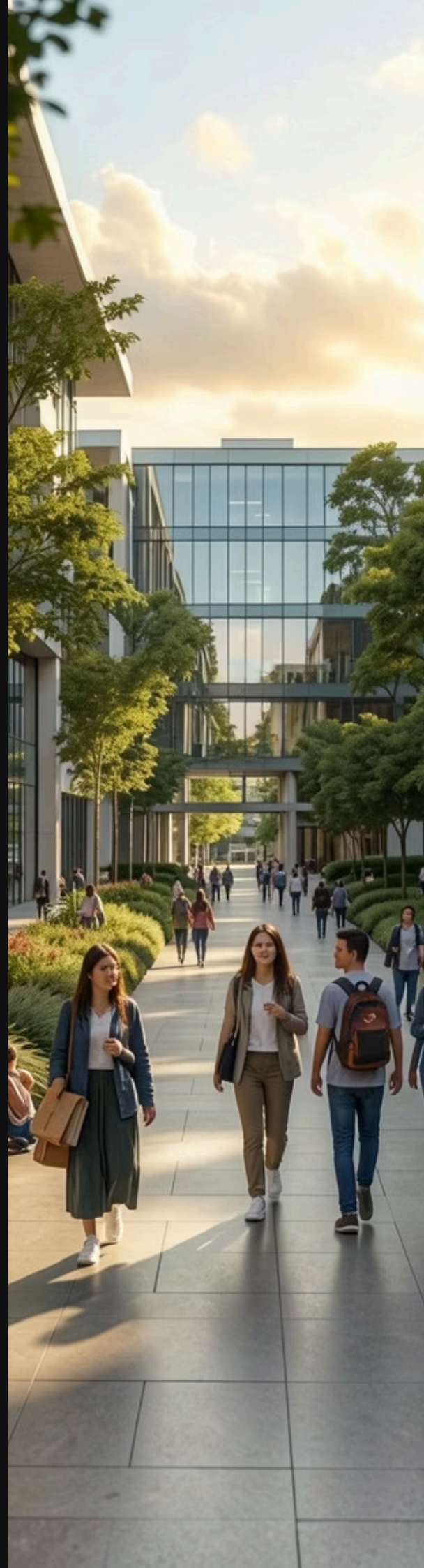
A FEX EDUCAÇÃO oferece cursos superiores na modalidade a distância, incluindo programas de extensão universitária, graduação e Pós-graduação Lato Sensu Especialização e MBA.

Breve Histórico

A trajetória institucional até a Faculdade FEX Educação

Ao longo dos anos, a UNIAE expandiu suas operações, oferecendo programas de pós-graduação lato sensu, especializações e MBAs. Para atender aos requisitos rigorosos do Ministério da Educação (MEC) e otimizar seus recursos, a UNIAE firmou uma parceria estratégica com uma instituição de ensino superior consolidada. Essa colaboração ajudou a instituição a continuar atendendo às necessidades do mercado corporativo, ao mesmo tempo em que se adequava às exigências do sistema educacional formal, preservando seu forte vínculo com o setor empresarial.

Esta trajetória é um exemplo claro de evolução de uma universidade corporativa para uma instituição de ensino superior, marcada por planejamento estratégico, desenvolvimento contínuo e um compromisso inabalável com a qualidade e a inovação na educação.



Tecnologia em Gestão Comercial

FEX EDUCAÇÃO | Qualidade reconhecida pelo MEC

Portaria de Autorização: SERES/MEC N° 85, de 15 de março de 2024 - **Publicação no D.O.U:**
18/03/2024 | Seção: 1 | Página: 38



Inovação e Atualização

Atualização constante em inovações tecnológicas e científicas para manter nossos alunos na vanguarda do mercado.



Formação Ética

Desenvolvimento de habilidades éticas e humanas essenciais para a atuação profissional responsável e eficaz.



Trabalho em Equipe e Liderança

Preparamos nossos alunos para trabalhar em equipe e liderar projetos estratégicos com eficiência e determinação.



Visão Inovadora

Gerenciamento de negócios com visão inovadora e capacidade de adaptação às dinâmicas do mercado.



Decisões Baseadas em Dados

Tomada de decisões estratégicas fundamentadas em análise de dados e tendências de mercado.

Estrutura do Curso

O curso é estruturado com base nas **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Tecnológico**, garantindo uma formação sólida e alinhada às demandas do mercado.

Duração: 4 Semestres com **formação multidisciplinar**



Gestão Empresarial

Disciplinas abrangentes em gestão empresarial e comercial que formam a base do conhecimento prático.



Estratégias de Mercado

Desenvolvimento de estratégias de mercado e inovação para diferenciar-se no ambiente competitivo.



Soluções Práticas

Criação de soluções concretas e aplicáveis que impactam positivamente empresas e sociedade.

Compromisso com a Excelência

Nosso compromisso vai além do atendimento às exigências do **Ministério da Educação (MEC)**, assegurando qualidade educacional de alto nível e formação de profissionais preparados para os desafios do mercado.

Nossa formação tem foco no desenvolvimento profissional completo.



Estrutura Organizacional e Serviços ao Aluno

A FEX EDUCAÇÃO possui uma estrutura organizacional completa e diversos serviços de apoio para garantir uma experiência acadêmica de qualidade. As informações detalhadas sobre estrutura e funcionamento estão disponíveis no Regulamento do curso no Portal do Aluno.

Estrutura Organizacional

A estrutura organizacional da FEX EDUCAÇÃO é composta pelo Conselho Superior, Diretoria Geral, Coordenações de curso, Biblioteca, Secretaria Acadêmica, CPA, entre outros setores e órgãos colegiados.



Coordenação de Curso

A Coordenação atua como elo entre alunos, Diretoria Geral e corpo docente, assegurando o alinhamento dos procedimentos acadêmicos e administrativos. O coordenador acompanha a trajetória acadêmica dos alunos e intermedia questões relacionadas ao corpo docente e às atividades acadêmicas.



Secretaria Acadêmica

Responsável pelo gerenciamento de registros e documentos acadêmicos, emissão de documentos oficiais, validação de registros e preservação dos arquivos. Atua como suporte institucional, garantindo conformidade com as diretrizes do **Ministério da Educação (MEC)** e disseminando a legislação educacional.

Para solicitações de documentos ou esclarecimentos sobre sua vida acadêmica, acesse o Portal do Aluno no Menu REQUERIMENTOS, onde poderá emitir documentos e acompanhar as devolutivas às suas solicitações.



CPA — Comissão Própria de Avaliação

Conduz o processo de **autoavaliação institucional**, integrando alunos, professores, coordenadores e equipe técnica. Sua participação nas avaliações da CPA contribui para a melhoria contínua dos cursos.

Serviços de Apoio Acadêmico

A FEX EDUCAÇÃO disponibiliza diversos serviços para apoiar sua jornada acadêmica e garantir uma experiência educacional completa.



Mediadores Pedagógicos de Curso

Oferece suporte à Coordenação de Curso, responsável por apoiar o processo de aprendizagem dos estudantes, atuando em articulação com o professor regente. Sua função é acompanhar o desenvolvimento das atividades acadêmicas, orientar os alunos em suas dúvidas relacionadas ao percurso formativo e contribuir para a organização pedagógica das disciplinas no ambiente virtual ou nos momentos presenciais previstos no curso.



Tutoria

Os cursos de graduação contam com o apoio de tutores que tem a função de prestar apoio administrativo ao aluno ao longo do curso, auxiliando na organização de informações, no encaminhamento de demandas e na orientação sobre procedimentos acadêmicos e operacionais, atuando em articulação com a coordenação de curso e com a equipe de apoio da IES.



Biblioteca Virtual

Plataforma digital que oferece acesso a um acervo de materiais acadêmicos, científicos e culturais disponíveis em formato eletrônico.

Inclui acervo digital, acesso remoto, recursos de pesquisa avançados e gestão automatizada de empréstimos virtuais.

Portal do Aluno

O Portal do Aluno é o ambiente virtual no qual o aluno acompanha a sua vida acadêmica e administrativa na FEX Educação. É por ele que se acessa a sala de aula (AVA), as notas, as declarações, os requerimentos e as demais ferramentas do dia a dia do curso e recursos para potencializar sua jornada acadêmica.



Acesso a Informações Acadêmicas

Consulte notas, faltas, e informações pertinentes ao seu curso de forma prática e rápida.

- **Login:** no primeiro acesso será o **CPF do aluno** (as orientações de acesso são geradas pelo sistema, informada na confirmação da matrícula enviada para o seu e-mail).
- **Senha inicial:** a senha provisória é o CPF, no formato numérico (sem pontos ou traço).
- **Troca obrigatória no primeiro acesso:** por segurança, o sistema solicita imediatamente que o aluno cadastre uma nova senha, pessoal e intransferível. As senhas são armazenadas de forma criptografada.



Gestão Financeira

Acompanhe seus pagamentos, gere boletos e mantenha suas finanças acadêmicas organizadas em um só lugar.



Plataforma Virtual de Aprendizagem

No curso de **Superior de Tecnologia em Gestão Comercial**, você contará com uma plataforma exclusiva com conteúdos didáticos atualizados e atividades interativas.



Eventos e Comunicados

Fique bem informado sobre o que acontece na FEX EDUCAÇÃO, incluindo eventos, comunicados e novidades institucionais.

Como Acessar

- Visite: fexeducacao.edu.br
- No canto superior direito, clique em **ÁREA DO ALUNO**
- Insira seu **login** e **senha**



Aproveite todos os recursos disponíveis para potencializar sua jornada acadêmica!

Recursos disponíveis no Portal do Aluno

O menu do Portal reúne os principais recursos da vida acadêmica do aluno de graduação:



Declaração de Matrícula

Emissão de declaração para uso acadêmico.



Manual do Aluno

Acesso à versão vigente do manual.



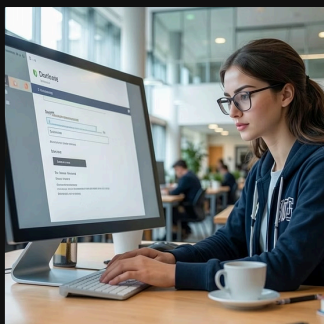
Sala de Aula (EAD)

Entrada para o AVA para acesso às aulas e materiais.



Atividades Complementares

Registro de atividades complementares do curso.



Requerimentos

Solicitações acadêmicas e administrativas online.



Requerimentos – Manual de Uso

Guia para abertura de requerimentos.



Notas e Frequências

Acompanhamento de seu desempenho por disciplina.



Rematrícula On-Line

Renovação de matrícula semestral pelo portal do aluno.

Prazos de Atendimento

As solicitações via requerimento são analisadas conforme a legislação educacional e as normas internas da FEX Educação:

- **Solicitações gerais:** de 5 a 15 dias úteis, conforme a complexidade
- **Documentos acadêmicos comuns:** de 5 a 10 dias úteis, enviados ao e-mail cadastrado



Atualização Cadastral e Carteira de Estudante

É responsabilidade do aluno manter os dados pessoais e de contato atualizados no seu cadastro junto a instituição.

A FEX Educação **não emite carteira de estudante**. O aluno pode solicitá-la junto à UNE, apresentando a declaração de matrícula que poderá ser emitida pelo Portal do Aluno.

Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)

O AVA é a sala de aula digital do curso. É nele que o aluno encontra o conteúdo das disciplinas, realiza atividades, interage com professores e colegas, participa de fóruns e chats e tem acesso aos prazos e materiais de apoio.

O acesso ao AVA é feito pelo Portal do Aluno, opção **Sala de Aula (EAD)**. Em caso de dúvidas técnicas ou dificuldades de acesso, o aluno deve buscar o suporte indicado no próprio portal ou contatar a coordenação do curso.

O acesso regular ao AVA é uma das principais evidências de vínculo do aluno com o curso. A ausência prolongada pode caracterizar abandono.

Dúvidas sobre Conteúdo, Notas e Frequência

Diretamente com a **Coordenação do Curso**, pelos canais informados no início do curso. E após digitadas as notas e frequência do curso, essas podem ser verificadas no Portal do Aluno FEX.

Dúvidas Técnicas sobre o AVA

Entre em contato com a coordenação do curso. Essa o orientará ou fará o direcionamento ao setor responsável.



Informações Acadêmicas

Este manual contém as principais informações acadêmicas.

As regras acadêmicas estão instituídas no Regulamento dos Cursos de Graduação, no Regimento Geral da Instituição e em Manuais de Específicos, disponíveis para consulta na Biblioteca Virtual ou no Portal do Aluno.

Aproveitamento de Estudos

Os alunos que já frequentaram outro curso superior de graduação podem solicitar o aproveitamento de estudos para dispensa de disciplinas similares. Para ser aprovado, o conteúdo programático da disciplina de origem deve ser, no mínimo, 75% similar ao da disciplina a ser dispensada, com carga horária equivalente. A análise do aproveitamento de estudos cabe ao Coordenador do Curso, ouvido o professor da disciplina quando necessário. Não é permitido o aproveitamento de disciplinas nas quais o aluno tenha sido reprovado. Em disciplinas parcialmente cursadas ou não cursadas na instituição de origem.

- O aproveitamento depende da carga horária e similitude do conteúdo programático
- O período para solicitação está indicado no calendário acadêmico

Documentação Necessária

Para solicitar o aproveitamento, apresente:

- Histórico escolar da instituição de origem
- Conteúdo programático das disciplinas para aproveitamento

Não é permitido o aproveitamento de disciplinas nas quais o aluno tenha sido reprovado.

O que a Coordenação analisa

- ✓ Similaridade de conteúdo programático (mínimo 75%)
- ✓ Equivalência de carga horária
- ✓ Nível da disciplina (apenas disciplinas de graduação são reconhecidas)
- 🕒 Prazo de análise: 5 a 15 dias úteis após o protocolo do requerimento.

Caso o aproveitamento seja concedido, o aluno receberá as notas e conceitos obtidos na instituição de origem.

Frequência e Tratamento Excepcional

Abono de Faltas

A legislação educacional não prevê o abono de faltas. É possível o acompanhamento domiciliar com atribuição de trabalhos aos alunos com incapacidade física relativa, mediante atestado médico.

Gestantes e Adotantes

Alunas grávidas, a partir do 8º mês de gestação, têm direito a três meses de tratamento excepcional (Lei nº. 6.202/75).

Alunas adotantes também têm direito durante o período de licença adotante (Lei nº 13.509/17).

Aluno militar/reservista

De acordo com a Lei 4.375 e o Decreto-lei nº 715, o convocado matriculado em Órgão de Formação de Reserva terá suas faltas abonadas quando precisar faltar por exercícios, manobras ou cerimônias cívicas.

A solicitação deve ser protocolada pelo Portal do Aluno FEX EDUCAÇÃO, com comprovantes, no prazo de 2 dias úteis da ausência.

Ausências em razão de crença religiosa

Conforme Lei nº 13.796/19, é assegurado ao aluno o direito de, mediante requerimento prévio, informar a necessidade de ausência em dia de guarda religiosa, seja em dia de prova ou de aula.

A solicitação deve ser realizada com uma semana de antecedência da ocorrência do evento, junto à documentação comprobatória.

Prestações alternativas

Para compensação da ausência por motivo religioso, será atribuída uma prestação alternativa sem custos:

- Prova ou aula de reposição em data alternativa
- Trabalho escrito ou atividade de pesquisa definida pela coordenação

O cumprimento da prestação alternativa substituirá a obrigação original, regularizando o registro de frequência.

Condições Importantes

O regime excepcional é válido apenas para períodos iguais ou superiores a sete dias consecutivos. Não é concedido com efeito retroativo e não se aplica a atividades práticas como laboratórios, estágios ou atividades extensionistas.

Este tratamento excepcional prevê a atribuição de exercícios domiciliares prescritos pelo professor da disciplina como compensação da ausência às aulas. O aluno continua obrigado a realizar as avaliações aplicadas durante o período de afastamento, que serão agendadas pela coordenação do curso.

Como Solicitar

Atenção! O pedido e documentos comprobatórios devem ser protocolados no Portal do Aluno, via Requerimento, não com o professor, no prazo de três dias úteis a partir do início do afastamento.

Atividades Complementares

O que são as Atividades Complementares

Atividades Complementares são componentes curriculares dos cursos de Graduação EAD que permitem o reconhecimento de habilidades, conhecimentos, competências e atitudes adquiridos pelo aluno — inclusive fora do ambiente acadêmico.

Seu objetivo é estimular estudos independentes, interdisciplinaridade e atualização profissional ao longo do curso.

Exemplos de atividades aceitas

✓ Monitoria

✓ Iniciação Científica

✓ Projetos de Extensão

✓ Participação em eventos científicos, acadêmicos e culturais

✓ Cursos livres e componentes curriculares em outras IES (desde que não utilizados para aproveitamento de estudos)

✓ Atividades programadas e supervisionadas pelo professor responsável pelo componente

Obs.: as atividades aceitas e a carga horária atribuída a cada uma estão detalhadas no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

Como comprovar e registrar

Para validação, o aluno deve reunir os comprovantes correspondentes:

- Eventos e congressos: certificado de participação + relatório
- Apresentação de trabalhos: certificado + cópia do trabalho
- Projetos de extensão: certificado ou declaração comprobatória
- Cursos livres: certificado de conclusão
- Componentes de outras IES: histórico escolar com aprovação

 O registro é feito pelo Portal do Aluno > Atividades Complementares e posteriormente validado pelo Coordenador do curso.

Atividades Extensionistas

As Atividades Extensionistas integram obrigatoriamente a matriz curricular dos cursos de graduação, em conformidade com as Diretrizes para a Política de Extensão na Educação Superior Brasileira (Resolução CNE nº 7, de 18/12/2018).

São ações voltadas à comunidade que envolvem aplicação do conhecimento acadêmico, em atividades presenciais para promoção da qualidade de vida, sustentabilidade, inclusão social e transferência de conhecimento.

A carga horária de atividades extensionistas exigida varia por curso e está definida no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e na matriz curricular do seu curso.

No curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial as atividades extensionistas serão desenvolvidas no Projeto de Extensão - disciplina da matriz curricular do curso distribuída ao longo dos semestres letivos.

 O cumprimento das atividades extensionistas é requisito para a integralização curricular e emissão do diploma.

Consulte a Coordenação do seu curso para informações específicas.



Procedimentos Acadêmicos Importantes

Conheça os principais procedimentos acadêmicos relacionados à sua matrícula e vínculo com a FEX EDUCAÇÃO.

Cancelamento de matrícula

O cancelamento da matrícula rompe definitivamente o vínculo do aluno com a FEX EDUCAÇÃO. O aluno pode solicitar o cancelamento preenchendo o requerimento no Portal do Aluno.

Os ingressantes que efetivarem o pedido antes do início das aulas serão ressarcidos em 70% (setenta por cento) do valor pago; após o início das aulas não haverá devolução. Ao cancelar a matrícula, o aluno só poderá retornar à FEX EDUCAÇÃO após classificação em novo processo seletivo.

A solicitação deve ser protocolada no Portal do Aluno por meio de requerimento.

Desistência ou abandono do curso

Se o aluno deixar de frequentar as aulas sem comunicar oficialmente à coordenação do curso por meio de requerimento a ser protocolado no Portal do Aluno, terá seu débito financeiro acumulado até o final do semestre, e não poderá renovar seu vínculo enquanto não regularizar sua situação financeira.

A não renovação do vínculo implica rompimento acadêmico, mantendo, porém, o débito pendente na instituição até a sua regularização. Para que não seja configurada a desistência ou o abandono do curso, o aluno deverá oficializar via requerimento sua solicitação de cancelamento ou trancamento do semestre letivo no Portal do Aluno.

Constatada a desistência ou abandono do curso, caso o aluno queira retornar aos estudos deverá prestar um novo vestibular e solicitar aproveitamento de estudos das disciplinas cursadas com aprovação.

Cancelamento de Matrícula por Iniciativa da Instituição

A instituição pode cancelar a matrícula nas seguintes situações, entre outras previstas no Regulamento:

Comprovação de falsidade ou adulteração em documentos apresentados na matrícula (com consequências civis e penais — art. 299 do Código Penal)

Não regularização da matrícula após o período de trancamento

Descumprimento reiterado das obrigações acadêmicas e financeiras, nos termos do contrato de prestação de serviços educacionais

Aplicação de penalidade disciplinar de exclusão, após processo com direito a defesa

⚠ Em todos os casos, o aluno será notificado e terá direito de defesa antes de qualquer decisão definitiva.

Procedimentos de Matrícula

A matrícula é o ato formal de ingresso e estabelece o vínculo do aluno com a FEX Educação. É realizada por meio eletrônico, mediante assinatura de termo de aceite e envio dos documentos exigidos para matrícula em formato PDF pelo portal do aluno, com acesso pelo link de matricula disponibilizado após aprovação no Processo Seletivo.

Documentos Exigidos

Todos os candidatos aprovados no processo seletivo devem apresentar:

- Certificado ou diploma de conclusão do Ensino Médio (ou equivalente), acompanhado do histórico escolar
- Documento de identidade oficial com foto (RG)
- CPF — Cadastro de Pessoa Física
- Título de Eleitor
- Carteira de Reservista ou documento equivalente (obrigatório para homens com até 45 anos)
- Comprovante de residência atualizado
- Foto recente (3x4 ou equivalente digital, conforme orientação da Secretaria)

📎 Todos os documentos devem ser enviados em formato PDF, com boa qualidade de leitura, pelo Portal do Aluno.

- Acesse fexeducacao.edu.br e clique em Área do Aluno
- Utilize o login (CPF) e a senha provisória recebida por e-mail após a aprovação no processo seletivo
- No menu, acesse Documentos e realize o upload de cada arquivo em formato PDF
- Acompanhe o status da validação pelo Portal — a Secretaria Acadêmica analisará os documentos em até 5 a 10 dias úteis

Documentos ilegíveis ou incompletos serão indeferidos para reenvio, o que pode atrasar a validação da matrícula.

Matrícula Regularizada

O processo de matrícula e sua renovação na FEX EDUCAÇÃO seguem procedimentos específicos que garantem o vínculo do aluno com a instituição.

A autenticidade de todos os documentos apresentados é de inteira responsabilidade do candidato. A constatação de informação falsa ou de documento inautêntico — a qualquer tempo, inclusive após a efetivação da matrícula — implicará:

- cancelamento imediato da matrícula;
- anulação de todos os atos acadêmicos praticados;
- responsabilização civil e penal nos termos da legislação vigente (art. 299 do Código Penal).

 A matrícula somente produz efeitos após a validação integral dos documentos exigidos pela Secretaria Acadêmica.

Renovação da Matrícula

A matrícula no curso de graduação deve ser renovada semestralmente, no prazo fixado no calendário acadêmico. A não renovação desvinculará o aluno da FEX EDUCAÇÃO.

Importante: Se possuir débitos financeiros, não terá a renovação validada, devendo regularizar sua situação financeira e posteriormente renovar sua matrícula.

Vínculo Acadêmico

A não renovação da matrícula implica rompimento acadêmico, mantendo, porém, o débito pendente na instituição até a sua regularização. Para que não seja configurada a desistência ou abandono do curso, o aluno deverá oficializar via requerimento sua solicitação de cancelamento ou trancamento do semestre letivo no Portal do Aluno

Sistema de Avaliação

A avaliação do desempenho acadêmico na FEX EDUCAÇÃO e a integralização curricular é realizada seguindo as regras acadêmicas instituídas em Regimento, que garantem a qualidade do ensino.

Regime de Avaliação

A avaliação do desempenho acadêmico do aluno é realizada por disciplina, na perspectiva do curso, abrangendo frequência às atividades presenciais e atuação nos estudos, ambos eliminatórios.

Aprovação

O aluno será considerado aprovado nas disciplinas se obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento), nas atividades presenciais previstas.

As atividades de estágio, laboratório e práticas profissionais, poderão exigir percentual de frequência diferenciado de acordo com o estabelecido no projeto pedagógico.

Exame Final

Ao aluno que após o fechamento da nota semestral, obtenha nota de aproveitamento inferior a 7 (sete), porém não inferior a 3 (três), será concedido 1(um) Exame Final.

Mediante exame final o aluno que obtiver nota final não inferior a 05 (cinco) correspondente à média aritmética, sem arredondamento, entre a nota de aproveitamento e a nota de exame final, será considerado aprovado.

Reprovação

O aluno que reprovar em 50% das disciplinas do semestre letivo em curso, ficará reprovado na série, sem progressão no curso, não podendo matricular-se no período do curso subsequente.

No acúmulo de disciplinas reprovadas no limite de 3 disciplinas no decurso do curso de tecnologia em gestão comercial, o aluno será reprovado na série e obrigatoriamente deverá realizar a matrícula nas disciplinas reprovadas em regime de dependência.

Integralização curricular



Cumprimento do Currículo

Integralização curricular é o cumprimento, pelo aluno, da carga horária total e dos componentes curriculares do curso. Deve ocorrer dentro do limite máximo definido para o curso.



Prorrogação de Prazo

Na impossibilidade de integralizar seu currículo dentro do prazo, a manutenção do vínculo com o curso de graduação está sujeita a análise pelo Conselho Superior, mediante requerimento do aluno.



Trancamento de Matrícula

O período de trancamento não é computado para efeito de integralização curricular.

Acompanhamento Acadêmico

A frequência às aulas e demais atividades acadêmicas presenciais, permitida apenas aos matriculados, é obrigatória aos alunos, vedado o abono de faltas, ressalvados os casos previstos na legislação vigente.

Independentemente dos demais resultados obtidos, é considerado reprovado na disciplina e atividades acadêmicas presenciais o aluno que não obtenha frequência de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária da disciplina ou da atividade acadêmica programada.

O controle da frequência é feito pelo Professor responsável pela disciplina ou pelo coordenador do curso, seguindo as seguintes recomendações:



Registro de faltas

As faltas serão lançadas de acordo com o registro de aulas dadas.



Restrição aos professores

Os professores não estão autorizados a registrar indevidamente a presença dos alunos nas atividades presenciais programadas, nem permitir sua participação em qualquer atividade caso sua matrícula não esteja regularizada.



Divulgação das faltas

A divulgação das faltas será disponibilizada ao aluno via Portal do Aluno, em conformidade com o calendário acadêmico.

Como o aluno é avaliado

O desempenho do aluno é avaliado em cada disciplina pelo professor responsável, por meio das atividades programadas no AVA. Os instrumentos podem incluir avaliações, trabalhos teóricos e práticos, estudos de caso, exercícios, quizzes, relatórios, artigos, seminários, além de assiduidade, participação e dedicação. A média final de cada disciplina é composta pelas atividades avaliativas e pela participação do aluno nas atividades programadas.

Revisão da frequência e média semestral

O aluno pode requerer a revisão da frequência ou da média semestral junto ao Portal do Aluno no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da divulgação dos resultados da avaliação estabelecida em Calendário Acadêmico. Seu pedido será encaminhado à coordenação para providências.

Nota: Os resultados de frequência e notas não serão fornecidos pela Secretaria Acadêmica por telefone, e-mail ou qualquer outro meio de comunicação, devendo o aluno buscá-los no portal do aluno.

Matrícula em regime de dependência

Conheça as principais normas e procedimentos para situações de dependência e solicitações de revisões.



Dependência (DP)

Se o aluno acumular a reprovação em até 3 (três) disciplinas no decorrer do curso, poderá cursá-las novamente em regime de dependência, obedecendo aos critérios de matrícula no período subsequente ou matrícula simultânea, observando compatibilidade de horário.



Turma Especial

Se for reprovado em disciplina que não funcione no semestre letivo seguinte, o aluno pode requerer seu oferecimento em Turma Especial desde que tenha frequência regimental. A solicitação deve ser protocolada via requerimento no Portal do Aluno.

Os encargos financeiros incidentes sobre a disciplina cursada em turma especial serão assumidos pelo aluno e serão estabelecidos pelo coordenador do curso.

Trancamento e Destrancamento

O processo de trancamento e destrancamento de matrícula segue regras específicas que devem ser observadas pelos alunos da FEX EDUCAÇÃO:

Trancamento de Matrícula

Se desejar interromper temporariamente seus estudos, deve fazer o pedido de trancamento de matrícula via Portal do Aluno, de acordo com o calendário acadêmico.

Efetuada a solicitação de trancamento, o Setor Financeiro verificará a existência de pendências a serem regularizadas na forma disposta no contrato de prestação de serviços educacionais.

O deferimento do trancamento de matrícula pela Coordenação do Curso está condicionado à regularização de sua matrícula no semestre letivo de solicitação, com a efetivação de pagamento da 1ª parcela da semestralidade.

O trancamento de matrícula, torna sem efeito todos os atos ocorridos no semestre letivo no qual solicitou o trancamento. Não há trancamento de matrícula em disciplina isoladamente.

Destrancamento de Matrícula

Depois de vencido o prazo de trancamento, o aluno deve solicitar o destrancamento no Portal do Aluno no período estabelecido no calendário acadêmico para este fim e realizar a rematricula para cursar o semestre letivo.

Em caso de alteração da matriz curricular, o aluno deverá se adaptar à vigente.

Perda de Vínculo

Decorrido o período de trancamento, se não efetivar sua matrícula perderá a vaga e o vínculo com a FEX EDUCAÇÃO.

Restrições Importantes

Nota: O trancamento de matrícula não é concedido no 1º Período do curso, aos alunos ingressantes, e sua solicitação deverá ocorrer em prazo estabelecido em calendário acadêmico, por tempo expressamente estipulado no ato, que não pode ser superior a 02 (dois) semestres no curso de tecnologia, incluindo aquele em que foi concedido.

Retorno aos Estudos

Constatada a desistência ou abandono do curso, caso o aluno queira retornar aos estudos deverá prestar um novo vestibular e solicitar aproveitamento de estudos das disciplinas cursadas com aprovação.

O aluno considerado evadido caso solicite o retorno ao curso, terá seu pedido de aproveitamento de estudos, analisado pelo Coordenador do Curso. Se deferido, deverá observar o prazo para integralização e adaptação curricular necessária para conclusão.

Conclusão do Curso, Colação de Grau e Recebimento do Diploma

A conclusão do curso de graduação representa o resultado de um percurso acadêmico construído com dedicação, disciplina e comprometimento. Para que esse momento se realize com segurança jurídica e sem contratempos, é fundamental que o aluno conheça, com antecedência, todas as exigências, prazos e procedimentos que envolvem a integralização curricular, a colação de grau e a expedição do diploma.

Integralização Curricular

A integralização curricular é o cumprimento, pelo aluno, da totalidade da carga horária e dos componentes curriculares previstos na matriz do curso — obrigatórios e, quando aplicável, optativos — dentro do prazo máximo estabelecido no Projeto Pedagógico de Curso (PPC). Somente após a integralização o aluno está apto a colar grau e receber o diploma.

Colação de Grau

A colação de grau é ato oficial da FEX EDUCAÇÃO realizado em sessão solene e pública em data estabelecida no calendário acadêmico, sendo atividade acadêmica obrigatória para a expedição do diploma.

O aluno só pode colar grau se tiver concluído o curso com aproveitamento (incluindo o estágio supervisionado, atividades acadêmicas complementares e realização do Exame Nacional de Desempenho do aluno – ENADE nos anos em que ocorreram) e não apresentar pendência de documentação de matrícula na secretaria acadêmica.

Se não participar da cerimônia oficial de colação de grau, o aluno deve solicitá-la, via requerimento no Portal do Aluno.

ENADE - Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes

O ENADE é um componente obrigatório para a integralização curricular dos cursos de graduação, nos anos em que a área do curso for avaliada pelo Ministério da Educação. A participação ou a situação de regularidade com relação ao exame será registrada no histórico escolar do aluno, nos termos da legislação vigente.

Expedição do Diploma

O diploma de graduação é o documento oficial que certifica a conclusão do curso e a ortografia do grau acadêmico pelo concluinte. Sua expedição é competência da Faculdade FEX Educação, sendo assinado pelo Representante Legal e pelo Diretor Geral.

O diploma será expedido e entregue ao aluno em até 120 dias após a Colação de Grau, juntamente com o respectivo histórico escolar. Esse tem validade nacional, nos termos da legislação vigente, e certifica o exercício profissional nas áreas correspondentes ao curso concluído.

Checklist do Formando

- Concluiu todas as disciplinas obrigatórias da matriz curricular com aprovação em nota e frequência
- Cumpriu a carga horária de Estágio Supervisionado prevista no PPC (quando aplicável)
- Integrou a carga horária de Atividades Complementares exigida pelo PPC
- Cumpriu as Atividades Extensionistas previstas no PPC
- Participou do ENADE ou está em situação regular perante o exame
- Regularizou toda a documentação de matrícula junto à Secretaria Acadêmica
- Quitou todas as obrigações financeiras com a instituição



DIREITOS E DEVERES DO ALUNO

Regime disciplinar

O ato de matrícula importa em compromisso formal do aluno de respeito aos princípios éticos que regem a FEX EDUCAÇÃO, à dignidade acadêmica, às normas contidas na legislação do ensino, no Regimento Geral e, complementarmente, baixadas pelos órgãos competentes e às autoridades que deles emanam.

Direitos dos Alunos



Participação Ativa

Direito de participar de atividades acadêmicas, culturais e sociais promovidas pela instituição.



Acesso à Informação

Direito de acessar, notas, frequência e regulamentos.



Assistência e Suporte

Direito a receber orientação pedagógica e apoio psicológico, se disponível.



Liberdade Acadêmica

Direito de expressar opiniões e participar de debates acadêmicos, respeitando a ética e a legislação vigente.



Representação Estudantil

Todo aluno regularmente matriculado na FEX Educação pode concorrer às eleições para representação discente nos órgãos colegiados: Conselho Superior e Colegiado de Curso. O exercício da representação não isenta o aluno do cumprimento de suas obrigações acadêmicas.

Deveres dos Alunos



Cumprimento das Normas

Dever de conhecer e cumprir o Regimento Interno, o Manual do Aluno e outras normas institucionais.



Respeito aos membros

Dever de tratar com respeito colegas, professores e funcionários.



Responsabilidade Acadêmica

Dever de frequentar aulas, participar de atividades acadêmicas e realizar as avaliações e trabalhos.



Preservação do Patrimônio

Dever de cuidar do patrimônio físico e intelectual da instituição.

Integridade Acadêmica e Comunicação

Para garantir um ambiente de aprendizagem produtivo e ético, é importante seguir estas diretrizes:



Integridade Acadêmica

- **Autoria Própria:** Garantir que todas as atividades e trabalhos entregues sejam de própria autoria.



Uso da Tecnologia

- **Recursos Institucionais:** Utilizar os recursos tecnológicos disponibilizados pela instituição de maneira responsável e ética.
- **Segurança Digital:** Proteger as informações pessoais e evitar o compartilhamento de senhas e dados sensíveis.



Comunicação com o Professor

- **Clareza:** Fazer perguntas e expressar dúvidas de forma clara e respeitosa.
- **Disponibilidade:** Participar dos horários de atendimento e das sessões de dúvidas, se oferecidas pelo professor.



Colaboração e Trabalho em Grupo

- **Colaboração:** Colaborar de forma construtiva com os colegas em atividades e projetos em grupo.
- **Responsabilidade Compartilhada:** Assumir a responsabilidade pelas tarefas atribuídas no trabalho.

Infrações Disciplinares e Penalidades

Infrações podem variar em gravidade e incluir:



Desrespeito e Assédio

Ações que demonstram desrespeito ou assédio moral, sexual ou de qualquer outra natureza.

A FEX EDUCAÇÃO estabelece normas claras sobre comportamento e conduta acadêmica. Conheça as infrações e possíveis penalidades:

Infrações Disciplinares

Plágio e fraude acadêmica em atividades e avaliações.

Danos intencionais ao patrimônio da instituição.

Uso inadequado dos recursos tecnológicos, bibliográficos ou físicos.

Comportamento que prejudique o ambiente de aprendizagem.

Penalidades Aplicáveis

Advertência verbal ou escrita para infrações leves.

Suspensão temporária das atividades, com perda de frequência e avaliações.

Reparação ou compensação de danos causados ao patrimônio.

Expulsão em casos de infrações gravíssimas.

Processo Disciplinar

Notificação ao aluno sobre a infração e o processo.

Garantia do direito de defesa e de ser ouvido.

Avaliação por comissão disciplinar composta por membros da instituição.

Comunicação da decisão com possibilidade de recurso em prazo específico.

Todo processo disciplinar segue princípios de transparência e imparcialidade, garantindo ao aluno o amplo direito de defesa conforme previsto no Regimento Geral da instituição.



Comportamento e Responsabilidades nas Aulas EAD

Participação e Pontualidade

Assiduidade: Os alunos devem participar regularmente das aulas online e das atividades programadas.

Pontualidade: Chegar no horário das aulas síncronas e compromissos online, tal como fariam em aulas presenciais.

Engajamento: Participar ativamente das discussões e atividades propostas pelo professor.

Ambiente de Estudo

Local adequado: Estudar em um ambiente tranquilo e sem distrações.

Equipamentos: Garantir que os equipamentos (computador, microfone, câmera) estejam funcionando adequadamente.

Etiqueta Online (Netiqueta)

Respeito e Cortesia: Tratar professores e colegas com respeito e cortesia, evitando interrupções e comportamentos inadequados.

Comunicação Clara: Usar uma linguagem clara e formal nas comunicações escritas e verbais.

Uso Adequado do Chat: Utilizar o chat de forma apropriada, evitando conversas paralelas e mensagens irrelevantes.

Preparação e Responsabilidade

Preparação Prévia: Ler os materiais e realizar as atividades preparatórias antes das aulas.

Responsabilidade: Cumprir prazos de entrega de trabalhos e atividades, gerenciando bem o tempo.

Autodisciplina: Manter a disciplina nos estudos, mesmo sem a supervisão direta do professor.

Senso Ético

Honestidade: Evitar qualquer forma de desonestidade acadêmica, como plágio ou cola em avaliações.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS



Comportamento em aulas EAD

O comportamento adequado em aulas EAD envolve uma combinação de respeito, responsabilidade, autodisciplina e ética.



Compromisso acadêmico

Seguir essas diretrizes não só contribui para um ambiente de aprendizagem positivo, mas também reflete o compromisso do aluno com sua educação e com o sucesso coletivo da turma.



Ambiente acadêmico

Seguindo estas práticas, os alunos de EAD podem maximizar sua aprendizagem e contribuir para um ambiente acadêmico produtivo e respeitoso, mesmo à distância.

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

A FEX EDUCAÇÃO estabelece procedimentos financeiros importantes para todos os alunos:

Alteração de endereço

O aluno deve manter seu endereço atualizado. No caso de qualquer alteração, protocolar a atualização pelo Portal do Aluno, na área exclusiva do aluno.

Termo de Aceite de Matrícula

No ato da matrícula inicial é necessária a assinatura do Termo de Aceite de Matrícula.

Informações Financeiras ou Fiscais

O pagamento regular e integral das mensalidades, juntamente com a inexistência de débitos é condição imprescindível para a continuidade do curso e para a manutenção da matrícula no curso.

Dúvidas e tratativas sobre demandas financeiras ou fiscais, devem ser direcionadas ao e- mail:

secretaria@fexeducacao.edu.br



Aproveite sua trajetória na FEX EDUCAÇÃO

Para que nossa parceria seja sempre bem-sucedida, traga todas as suas dúvidas para a sala de aula e não deixe de encaminhar suas sugestões para os canais de relacionamento com o aluno.



Canal de Contato

secretaria@fexeducacao.edu.br



Portal Online

Aproveite a infraestrutura e informe-se sobre a programação de atividades que a FEX Educação oferece por meio de nosso Portal:

fexeducacao.edu.br

Endereço e Contato Telefônico

Faculdade FEX Educação — Cód. e-MEC: 26519

Portaria de Credenciamento nº 196, de 7 de março de 2024 — D.O.U. de 11 de março de 2024

Endereço SEDE: Quadra SCS 4, número 230 — Edifício Israel Pinheiro 6º andar — Bloco A — Asa Sul, Brasília - DF

Telefone institucional: +55 11 91561-2544

Sugestões, Reclamações e Elogios

Pela **Ouvidoria / Fale Conosco** no Portal FEX Educação.

Comunicações oficiais da instituição são enviadas ao e-mail cadastrado e/ou publicadas no Portal do Aluno — confira regularmente.